

ARSAE

AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL

Portaria nº 003, de 15 de junho 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE LINK VIRTUAL DIRETO ENTRE A CONCESSIONÁRIA E A AGENCIA REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON LUIS BERTATI, Coordenador da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Mirassol – ARSAE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei nº 3.066 de 27 de agosto de 2007, bem como o disposto na Lei nº 3.041 de 19 de junho de 2007.

Considerando que a ARSAE, tem a função de apurar os pleitos trazidos pelos usuários, Concessionária e Poder Concedente.

Considerando que a ARSAE, para proferir uma decisão justa e efetivamente cabível ao caso, necessita de que as informações pleiteadas trazidas sejam efetivamente idênticas às pendentes de solução.

Considerando que na maioria dos casos trata-se de pleitos feitos por usuários contra a Concessionária e, visando que estas informações e reclamações sejam idênticas para a devida aplicação dos procedimentos previstos na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - A Concessionária, operadora do sistema de abastecimento de água e coleta e tratamento do esgoto de Mirassol deverá disponibilizar à Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Mirassol, link virtual para acompanhamento das reclamações realizadas pelos usuários.

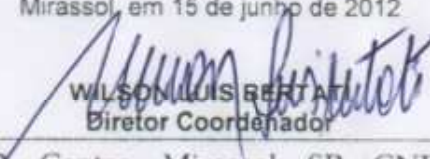
§ 1º - O acesso se dará por intermédio de senha personalizada e as informações obtidas terão utilidade única e exclusiva para o processo administrativo que tramitará perante a Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Mirassol.

§ 2º - As informações que serão disponibilizadas no link virtual devem ser as mesmas que estiverem cadastradas no número de protocolo da reclamação realizada pelo usuário, constantes no sistema de informações da Concessionária.

Art. 2º - O prazo para a implantação, início e funcionamento do sistema será de _____ (dias), podendo ser prorrogados uma única vez por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirassol, em 15 de junho de 2012.


WILSON LUIS BERTATI
Diretor Coordenador

Rua: São José n.º 20-68 – Centro – Mirassol – SP – CNPJ: 09.339.990/0001-61
Fone / Fax: 17 3242-3244 – CEP: 15130-000 – e-mail: arsaemirassol@terra.com.br